

## **ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO OU FORNECIMENTO nº 0026/2012**

Procedente do procedimento de dispensa de licitação – decorrente do Protocolo N: **11.688.488-7** devidamente autorizado pela autoridade competente, Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS, sito no Palácio das Araucárias, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Praça N. Sra. De Salete, em Curitiba, Paraná, CEP 80.530-95, por sua titular, a Secretária de Estado Fernanda Bernardi Vieira Richa, e o objeto:

### **Aquisição de resistência para equipamentos de água**

**A Empresa Thermopress Comércio de Equipamentos Industriais Ltda - EPP**

**Rua: Av. Silva Jardim, 241 , Rebouças - Curitiba PR Cep: 80230-000 Telefone:**

**(41) 3232-1228, tendo como representante legal a Sr<sup>a</sup> Roseli Maria Sadila**

**CPF:401.410.209-20 RG: 2.068.363-5** esta empresa está apta para fazer a entrega do objeto contratado.

O preço da dispensa de licitação é R\$ 270,00 **Duzentos e Setenta Reais** e será pago mediante apresentação de **nota fiscal**, à conta da **dotação orçamentária 5502.08243174.214, rubrica orçamentária 3390.3016 fonte do recurso 109** após a apresentação da fatura / nota fiscal , emitida a favor da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, CNPJ n. 09.088.839/0001-06.

A contratada está obrigada a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e, principalmente, regularidade fiscal (**certidões negativas para com a fazenda municipal, estadual e federal, INSS, FGTS e CNDT**), exigidas na licitação.

O número do Pedido de Empenho é \_\_\_\_\_

Empenho n: \_\_\_\_\_. O pagamento será feito mediante depósito na conta bancária n: **0979155**, da agência n: **0123**, do Banco **HSBC** indicada pela contratada (**em caso de mudança, deve a contratada solicitar alteração por meio de carta enviada ao GFS/SEDS, mencionando todos os dados necessários, inclusive o carimbo do CNPJ respectivo**).

Os casos de rescisão, as responsabilidades das partes e outras informações contratuais regem-se pelo disposto no art. 55 da Lei 8.666/93, e art. 99 da Lei Estadual 15.608/07.

---

*Maristela Marchioro Chudzy*

---

Roseli Maria Sadila